



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1538/2014**

Ementa

**CONCEDE À SR<sup>a</sup>. ELENIR DECANINI DE BARROS O TÍTULO DE CIDADÃ JUNDIAIENSE.**

Data da Norma

**03/09/2014**

Data de Publicação

**05/09/2014**

Veículo de Publicação

**IOM 3970**

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1608/2014](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 70.588

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.538, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede à Sr<sup>a</sup>. **ELENIR DECANINI DE BARROS** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup>. **ELENIR DECANINI DE BARROS** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa